

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 19/06/2018**  
**ATA N.º 12/2018**

	<b>ASSUNTOS</b>	<b>DELIBERAÇÕES</b>
	Aprovação da Ata n.º 11/2018 de 5 de maio de 2018 (Ata da Reunião Pública)	<i>Por unanimidade.-----</i>
1	Nomeação do Coordenador Municipal da Proteção Civil do Município de Cantanhede	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base o Despacho subscrito pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou: 1) Nomear o Sr.º Eng.º Hugo Miguel Barros Oliveira, Técnico Superior, deste Município, como coordenador Municipal da Proteção Civil, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, com possibilidade de renovação; 2) Fixar a remuneração deste cargo equiparada a Chefe de Divisão, sem lugar ao pagamento de despesas de representação, nos termos do referido despacho e conforme pareceres emitidos pela ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses e pela CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro; 3) Publicar a nomeação em Diário da República acompanhada de nota relativa ao currículo académico e profissional do CMPC designado. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
2	Execução dos Trabalhos de Silvicultura Preventiva Realizados durante o ano de 2017, pela Equipa de Sapadores Florestais / Atribuição de subsídio á Freguesia da Tocha	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete da Senhora Presidente da Câmara e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros) á Freguesia da Tocha, destinado a apoiar financeiramente a execução dos trabalhos de silvicultura preventiva realizados durante o ano de 2017, pela equipa de sapadores florestais, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Mandar submeter á Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
3	Interligação da A13 ao IP3 e qual o cronograma para as obras do IP3 / Para Conhecimento / do Partido Social Democrata	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>
4	Município de Pombal retira contas da Caixa Geral de Depósitos em virtude do encerramento do Balcão do Lourçal / para conhecimento / do Município de Pombal	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>

5	Folk Cantanhede – Semana Internacional de Folclore 2018 / Atribuição de subsídio ao Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir ao Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede um subsídio no valor de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros) destinado a participar nas despesas a efetuar com a realização de mais uma edição do Folk Cantanhede – Semana Internacional de Folclore - 2018, nos precisos termos do preconizado na referida informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto e Turismo e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O Sr. Vereador, Arq.º Gonçalo Magalhães, solicitou ao Sr. Vice-Presidente, informação, a fornecer num momento posterior, sobre os valores estimados no apoio logístico da Câmara Municipal, neste evento. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Posto de Turismo Balnear / Manutenção e limpeza do Centro de Interpretação de Arte Xávega / Atribuição de subsídio à Associação de Moradores da Praia da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no valor global de 5.804,09€ (cinco mil oitocentos e quatro euros e nove centésimos) à Associação de Moradores da Praia da Tocha destinado a participar nas despesas com o funcionamento do Centro de Interpretação de Arte-Xávega/Posto de Turismo, entre os meses de junho e dezembro, do corrente ano, o qual será pago em 5 tranches, de acordo com a informação prestada pela informação da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo; 2) Atribuir àquela Associação um subsídio, no montante de 1.035,00 €, destinado a assegurar a limpeza anual do Centro de Interpretação de Arte Xávega. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	VIII Mostra Gastronómica do Caracol / Atribuição de Subsídio do Sporting Clube Povoense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir ao Sporting Clube Povoense um subsídio no valor de 1.350,00 € (mil trezentos e cinquenta euros) destinado a participar nas despesas com a realização da VIII Mostra Gastronómica do Caracol, nos precisos termos do preconizado na referida informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto e Turismo e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

8	XVI Feira do Vinho e da Gastronomia de Cordinhã / Atribuição de Subsídio à Freguesia da Cordinhã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as Folha N.º 152 Reunião de 19/06/2018 Ata N.º 12/2018 informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir à Freguesia de Cordinhã, um subsídio no montante de 1.350,00 € (mil trezentos e cinquenta euros), destinado a participar nas despesas com a realização da XVI Feira do Vinho e da Gastronomia, que decorreu entre os dias 1 e 3 de junho do corrente ano, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal; 2) Mandar submeter à aprovação na próxima sessão da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
9	Aquisição de Fardamento / Atribuição de subsídio à União Musical Santo António da Freguesia de Covões	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir à União Musical Santo António da Freguesia de Covões um subsídio no valor de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros) destinado a participar nas despesas com a aquisição de novo fardamento, nos precisos termos do preconizado na referida informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
10	Plano de Atividades - 2018 / Atribuição de subsídio à Associação de Arte e Cultura do Concelho De Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir à Associação de Arte e Cultura do Concelho de Cantanhede um subsídio no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) destinado a participar nas atividades realizadas, no corrente ano, nos precisos termos do preconizado na referida informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Atividades Realizadas / Atribuição de subsídio ao Orfeão Vox Caeli de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir ao Orfeão Vox Caeli de Cantanhede um subsídio no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), destinado a participar nas atividades desenvolvidas, nos precisos termos do preconizado na referida informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

12	Limpeza Urbana e do Areal da Praia da Tocha / Atribuição de Subsídio à Freguesia da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir à Freguesia da Tocha, um subsídio no montante de 11.500,00 € (onze mil e quinhentos euros), destinado a participar nas despesas com a limpeza urbana e do areal da Praia da Tocha, no decorrer do presente ano, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal; 2) Mandar submeter à aprovação na próxima sessão da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
13	Obras de recuperação do mecanismo do Moinho da Fonte / Atribuição de subsídio ao Novo Rumo – Teatro de Amadores	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir ao Novo Rumo – Teatro de Amadores um subsídio no valor de 1.680,00 € (mil seiscentos e oitenta euros) destinado a participar nas obras da recuperação do mecanismo do Moinho da Fonte, nos precisos termos do preconizado na referida informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Doação de documentos destinados à Biblioteca Municipal de Cantanhede / Mês de maio de 2018	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa à informação, prestada por aquela Divisão, respeitante ao mês de maio de 2018, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Programa Férias Ativas / Cedência Do Pavilhão do C.F. “Os Marialvas” e das Piscinas Municipais / Isenção do pagamento de taxas / da Heróis Independentes – Associação	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo deliberou autorizar a cedência do Pavilhão do C.F. “Os Marialvas” e das Piscinas Municipais de Cantanhede, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 463,62 €, à Heróis Independentes - Associação, para a realização de atividades do programa “Férias Ativas” para crianças, nos dias 3, 10, 17 e 24 de julho, do corrente ano de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 15 do Regulamento de Taxas em vigor. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

16	II Fase de 1.º Torneio de Futebol SC Povoense / Cedência do Complexo Desportivo de Cantanhede / Isenção do pagamento de taxas / Do Sporting Clube Povoense,	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo deliberou autorizar a cedência do Complexo Desportivo de Cantanhede, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 545,40€, ao Sporting Clube Povoense destinado à Escola Aprende &amp; joga com talento, para a realização da II Fase do 1.º Torneio de Futebol SC Povoense, nos dias 23 e 24 de junho, do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
17	Atividades de Verão / Cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede / Isenção do pagamento de taxas / Do Sporting Clube Povoense	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo deliberou autorizar a cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 43,72 €, ao Sporting Clube Povoense, para a realização de atividades de verão para crianças dos 6 aos 14 anos, no dia 3 de julho, do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
18	Febres Cup 2018 / Cedência do Complexo Desportivo de Febres / Isenção do pagamento de taxas / o Febres Sport Clube	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo deliberou autorizar a cedência do Complexo Desportivo de Febres, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 241,71 €, ao Febres Sport Club para a realização do Febres Cup, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--</i>
19	VIII Mostra Gastronómica do Caracol / Licença Especial de Ruído e Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos / Pedido de isenção de taxas / Ratificação de despacho / do Sporting Clube Povoense	<i>A Câmara nos termos do n.º. 3, do art.º 35º, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 08/06/2018 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas ao Sporting Club Povoense, para emissão da Licença Especial de Ruído e da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos, no âmbito da "VIII Mostra Gastronómica do Caracol", no valor total de 74,49 €, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela Folha N.º 159 Reunião de 19/06/2018 Ata N.º 12/2018 de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----</i>

20	V Corrida e Caminhada Solidária / Licença de Prova Desportiva / Pedido de isenção do pagamento de taxas / Ratificação de despacho / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede	<i>A Câmara nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 15/06/2018 pelo Senhor Vice-Presidente, com competências delegadas e no impedimento da Sr.ª Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede, para emissão da Licença de Prova Desportiva, no âmbito da “V Corrida e Caminhada Solidária”, no valor de 17,48 €, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----</i>
21	Feira do Artesanato Urbano / Ocupação de via pública / Pedido de Isenção do pagamento de taxas / Associação de Moradores da Praia da Tocha	<i>A Câmara isentará ainda, em casos excepcionais e devidamente fundamentados, designadamente, quando estejam em causa situações de relevância e projeção concelhias, de natureza económica, política e cívica, cultural e social ou de calamidade, na sua globalidade ou parcialmente, o pagamento de taxas a pessoas singulares ou coletivas”. Considerando que atividade se insere no âmbito da animação de Verão da Praia da Tocha, com o envolvimento da população assim como dos veraneantes; Considerando que a Associação de Moradores da Praia da Tocha solicitou a necessária licença de ocupação do espaço público para instalação das bancas para venda de artesanato, coloca-se à consideração superior a isenção do pagamento da correspondente taxa, nos termos do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestações de Serviços Municipais, decisão esta a ser tomada na próxima reunião do Executivo Camarário, a ter lugar no dia 19 de junho de 2018. Informo que caso seja autorizada a ocupação em questão, esta deveria ser taxada nos termos da alínea a) do n.º 4 do art.º 12º do Regulamento e Tabela de Taxas deste município, mas uma vez que, os valores a isentar serão: 40m x 10m x 0,58€ x 3 dias de feira= TOTAL= 696,00€.” A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento Taxas e Licenças, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas à Associação de Moradores da Praia da Tocha, para a emissão da Licença de Ocupação de Via Pública, no âmbito da Feira de Artesanato Urbano, que irá decorrer nos dias 08/07/2018, 12/08/2018 e 09/09/2018, na Rua Nossa Senhora dos Pescadores, no lugar da Praia da Tocha / Freguesia da Tocha, no valor total de 696,00 €, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</i>

22	Mês da Cultura, Saúde e Desporto 2018 da Freguesia de Ançã / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído / Isenção do pagamento de taxas / da Freguesia de Ançã	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento de taxas à Freguesia de Ançã para a emissão da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído, para a realização do Mês da Cultura, Saúde e Desporto 2018, no valor total de 65,76 €, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Ançã, mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
23	Protocolo de Cedência e Utilização da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Lemedede a celebrar entre o Município de Cantanhede, a União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça e O Sombras Negras Atlético Clube / No âmbito do Programa de Requalificação do 1.º CEB	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Cedência e Utilização da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Lemedede, a celebrar entre o Município de Cantanhede, a União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça e o Sombras Negras Atlético Clube, no âmbito do Programa de Requalificação das escolas do 1.º CEB, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a aprovação da minuta do referido Protocolo de Cedência e Utilização, nos termos da alínea j) do nº1 do art.º 25, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; 3) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do mesmo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
24	Protocolo a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Associação Dignitude / Promoção do Programa ABEM	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Educação e Ação Social/Serviço Municipal de Ação Social e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Associação Dignitude cujo objeto visa estabelecer e articular um espaço de colaboração entre aquela Associação e este Município para o prosseguimento comum dos objetivos do Programa abem – Rede Solidária do Medicamento, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
25	Relação das isenções das Taxas Municipais concedidas durante o 1.º Semestre pela Câmara Municipal de Cantanhede / Para conhecimento	<i>A Câmara tomou conhecimento do teor da informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos / Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos da Autarquia e por unanimidade, deliberou dar conhecimento da mesma à Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>

26	Aquisição de terreno para ampliação na Zona Industrial de Cantanhede / Maria da Graça da Silva Rocha Nora	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir à Sr. <sup>a</sup> Maria da Graça da Silva Rocha Nora, um terreno sito na Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 6.020m <sup>2</sup> , inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 10.333, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, o qual provém do artigo 7690 da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 1779, da Freguesia de Cantanhede, pelo preço de 5€/m <sup>2</sup> , acrescido de uma indemnização pelo corte de eucaliptos de pequeno porte existentes no terreno, pelo valor de 0,30 €/m <sup>2</sup> , o que perfaz um valor global a pagar de 31.906,00 € (trinta e um mil, novecentos e seis euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
27	Aquisição de terreno para ampliação aa Zona Industrial de Cantanhede / Dulce Simões de Carvalho	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar Folha N.º 165 Reunião de 19/06/2018 Ata N.º 12/2018 de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir à Sr. <sup>a</sup> Dulce Simões de Carvalho, um terreno sito na Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 907m <sup>2</sup> , inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 10.508, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, o qual provém do artigo 7913 da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 16788, da Freguesia de Cantanhede, pelo preço de 5€/m <sup>2</sup> , o que perfaz um valor global a pagar de 4.535,00 € (quatro mil quinhentos e trinta e cinco euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
28	Dissolução e liquidação da WRC – Agência de Desenvolvimento Regional, S.A. ao abrigo do art.º 35 do Código das Sociedades Comerciais	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais, deliberou: 1) Aprovar a dissolução da WRC, Web para a Região Centro, Agência de Desenvolvimento Regional, EIM, S.A.; 2) Concordar com a internalização, nos termos legais, pelo acionista Município de Anadia; 3) Autorizar que, após a aprovação da dissolução e já em fase de liquidação, o executivo municipal, com faculdade de delegação na Sr. <sup>a</sup> Presidente da Câmara, possa aprovar a prestação de contas da sociedade que venha a ser apresentada pelos liquidatários (os membros do C.A. atuais) nos termos do artigo 149.º, n.º 2 do CSC, procedendo aos pagamentos ou recebimentos que sejam devidos pelo Município de Cantanhede; 4) Mandar submeter a presente deliberação para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 61º, n.º 2 do RJAEL. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

29	3.ª Revisão ao Orçamento a GOP'S da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2018:	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar a 3.ª Revisão ao Orçamento e GOP's da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2018, nos precisos termos do preconizado na referida informação, ficando os documentos originais arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
30	Construção do Polivalente da Camarneira / Atribuição de subsídio à União das Freguesias de Covões e Camarneira / Plurianualidade do subsídio	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as razões invocadas na informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, deliberou: 1) Aprovar a alteração da imputação do subsídio atribuído à União das Freguesias de Covões e Camarneira, destinado à construção do Polivalente da Camarneira, da seguinte forma: 32.000,00 € em 2018 e 40.000,00 € em 2019; 2) Mandar submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
31	Prestação de Contas Consolidadas do Município de Cantanhede do ano Económico de 2017 / Aprovação	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar o Documento de Prestação de Contas Consolidadas do Município de Cantanhede do Ano Económico de 2017, nos precisos termos do preconizado na referida informação, documentos dos quais ficarão os originais arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter aqueles documentos à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 76 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
32	Iluminação do Campo de Jogos do Fujanco / Subsídio atribuído à União Recreativa de Cadima / Correção de Valor	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou retificar a sua deliberação de 19/09/2017, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
33	Comunicação dos Compromissos Plurianuais assumidos ao abrigo da Autorização Prévia Genérica dada pela Assembleia Municipal na sua sessão se 18/12/2017	<i>A Câmara tomou conhecimento, tendo deliberado, por unanimidade, dar conhecimento à Assembleia Municipal do teor da presente informação da Divisão Financeiro e de Aprovisionamento. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>

34	2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2018	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou: 1) Aprovar a 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2018, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter o referido Mapa de Pessoal à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
35	Alteração da data da Feira Quinzenal de Cantanhede / Mês de Agosto de 2018	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e Recursos Humanos/Secção de Atendimento Taxas e Licenças e em virtude da realização da XXVIII Expofacic – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede 2018, a levar a efeito entre os dias 26 de julho e 5 de agosto de 2018, deliberou não realizar as feiras de 20 de julho e de 6 de agosto, e em contrapartida realizar uma feira de substituição no dia 15 de dezembro (sábado). Mais deliberou a Câmara, também, por unanimidade, que todos os feirantes que não realizem a Feira de substituição, não paguem as respetivas taxas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</i>
36	Reconhecimento do Interesse Histórico e Cultural ou Social Local do Restaurante Marquês de Marialva, ao abrigo da Lei n.º 42/2017, de 14 de Junho / Cidade de Cantanhede / Central Quiosque, Ld.	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, tendo em vista o reconhecimento do interesse histórico e cultural ou social local do Restaurante Marquês de Marialva, sito na cidade de Cantanhede, deliberou: 1) Mandar proceder à consulta pública, pelo período de 20 dias, nos termos Folha N.º 174 Reunião de 19/06/2018 Ata N.º 12/2018 do disposto no n.º 3 do art.º 6º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho; 2) Solicitar parecer sobre esta matéria à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</i>
37	Correção de alinhamento do lote n.º 127 na Zona Industrial de Cantanhede	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou: 1) Em troca da área de 185 m2 cedida pela Carteira Imobiliária – Fundo de Investimento Imobiliário Aberto, gerido pela SQUARE Asset Management – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, SA., para correção do alinhamento do arruamento confinante com o lote 127 da Zona Industrial de Cantanhede, o Município de Cantanhede, cede a área de 925 m2 para anexar na parte posterior do mesmo lote; 2) A Câmara Municipal de Cantanhede compromete-se a demolir os muros de vedação frontal e posterior existentes e a reconstruí-los no novo alinhamento frontal e no novo limite posterior do lote, com as características construtivas idênticas às existentes, incluindo a reposição dos gradeamentos, portões e instalações existentes no muro frontal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>

## Departamento Administrativo e Financeiro

38	Alteração de Propriedade Horizontal / Largo da Cruz, n.º 4 na vila e Freguesia de Ançã / de Vital Farate Rosa	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou alterar a propriedade horizontal do prédio acima descrito, aprovada na reunião de 12/07/2005, nos termos requeridos e de acordo com o preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
39	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas apoiadas pela Câmara a a realizar no período de 19 de junho a 3 de julho de 2018	<i>A Câmara tomou conhecimento. -----</i>